



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 26º (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:15 horas (após tolerância de quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seu Membro: Cicero José Vieira Pinto e o Suplente: Paulo Marcio Oliveira Carvalho, e ainda os licitantes: **01 ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 13.120.861/0001-55, neste ato representada por Sr. ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 795.099.403-72; **02 CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.758.968/0001-87, neste ato representada pela Sra. ANTONIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 538.331.043-68; Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 02.001/2019-TP, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados em assessoria administrativa no setor de recursos humanos, acompanhamento na folha de pagamento, processamento das guias de recolhimento das informações econômicas e sociais, geração do SIM, Elaboração das GPS e Processamento da RAIS, DIRF, DCTF e SIOPE, regularização das certidões RFB/PGFN e CRF (Caixa Econômica), acompanhamento aos parcelamentos, junto a Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA DECLARADA HABILITADA: 02 CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 13.120.861/0001-55, por atender todas as exigências editalícia. **EMPRESA DECLARADA INABILITADA: 01 ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 13.120.861/0001-55, pois o mesmo descumpriu o item 4.2.4.1- Atestado de capacidade Técnica sem as especificação dos serviços. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pelos licitantes e pela Comissão de Licitação, Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado menor preço global na importância de R\$ (110.000,00), (cento e dez mil reais), sendo 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor mensal. Portanto, a empresa, **02 CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME** foi declarada **VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital. Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação

PA

Proc.:

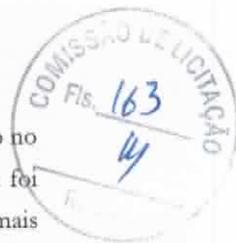
✓ [Handwritten signature]



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelas licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 26° de fevereiro de 2019 às 11:35horas.



José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Presidente

Antonia Pereira da Silva
ANTONIA PEREIRA DA SILVA

CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH
& CONTABILIDADE EIRELI-ME.
Licitante

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Membro

Antonio Marlos de Oliveira Silva
ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Paulo Marcio Oliveira Carvalho
Paulo Marcio Oliveira Carvalho
suplente

ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA -
ME
Licitante